Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 11/11/2026.
Número da edição: 4217

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 /GEMED/GAB, DE 09 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14 / 2026 GEMED/GAB/2026

O GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**do **Edital nº 01/GEMED/GAB, de 09 de novembro de 2026**, que dispõe sobreo **Processo Seletivo Simplificado nº 14/2026 GEMED/GAB/2026** de Constituição do Banco Reserva de **Contratação Temporária de Professores** na Rede Municipal de Ensino de Naviraí-MS para o anoletivode 2027.

Art. 1º Fica alterada a redação do item 4.1 Relação de Cargos e Habilitaçãodo Edital nº 01/GEMED/GAB, de 09de novembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 Relação de Cargose Habilitação:

COMPONENTE CURRICULAR	**CARGOS**	**Nº DE VAGAS**	**HABILITAÇÃO (PRÉ-REQUISITO)**
EDUCAÇÃO INFANTIL Creche	Professor(a) (Práticas Pedagógicas I e II)	CR	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para a Educação Infantil.
EDUCAÇÃO INFANTIL **Pré-Escola**	Professor(a) (Práticas Pedagógicas I e II)	CR	
	Professor(a) (Práticas Pedagógicas III)	CR	**Licenciatura plena em Educação Física**ou Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para a Educação Infantil.
ENS.FUNDAMENTAL Anos Iniciais 1º e 2º anos	Professor(a) Regente I	CR	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para os Anos Iniciais.
ENS.FUNDAMENTAL	Professor(a) Regente I	CR	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para os Anos

Anos Iniciais 3º ao 5º anos			Iniciais.
ENS.FUNDAMENTAL Anos Iniciais 1º ao 5º anos	Professor(a) Regente II	CR	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para os Anos Iniciais.
ENS.FUNDAMENTAL Ed. de Jovens e Adultos - EJAI (1ª FASE e 2ª FASE) noturno	Professor(a) Regente	CR	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para os Anos Iniciais.
ED.INFANTIL Pré-Escola e ENS.FUNDAMENTAL Anos Iniciais (Turmas Multisseriadas- área rural)	Professor(a) Regente	CR	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para os Anos Iniciais.
ENS.FUNDAMENTAL Anos Iniciais, Anos Finais e EJAI(1º FASE a 4º FASE) ARTE	Professor(a) de Arte	CR	Licenciatura plena com habilitação em Arte ou Licenciatura Plena em Educação Artística, Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Dança e/ou Música.
ENS.FUNDAMENTAL Anos Iniciais, Anos Finais eEJAI(1º FASE a 4º FASE) EDUCAÇÃO FÍSICA	Professor(a) de Educação Física	CR	Licenciatura plena em Educação Física.
ENS.FUNDAMENTAL Anos Iniciais, Anos Finaise EJAI	Professor(a) de Língua Inglesa	CR	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês.

(3º FASE a 4º FASE) LÍNGUA INGLESA			
ENS.FUNDAMENTAL Anos Finaise EJAI (3º FASE a 4º FASE) LÍNGUA PORTUGUESA	Professor(a) de Língua Portuguesa	CR	Licenciatura Plena em Letras ou em Letras com Habilitação em Literatura.
ENS.FUNDAMENTAL Anos Finais e EJAI (3º FASE a 4º FASE) MATEMÁTICA	Professor(a) de Matemática	CR	Licenciatura Plena em Matemática, em Ciências com Habilitação em Matemática.
ENS.FUNDAMENTAL Anos Finais e EJAI (3º FASE a 4º FASE) CIÊNCIAS DA NATUREZA	Professor(a) de Ciências	CR	Licenciatura plena em Ciências, Ciências Biológicas ou Biologia.
ENS.FUNDAMENTAL Anos Finais e EJAI (3º FASE a 4º FASE) HISTÓRIA	Professor(a) de História	CR	Licenciatura plena em História.
ENS.FUNDAMENTAL Anos Finais e EJAI (3º FASE a 4º FASE) GEOGRAFIA	Professor(a) de Geografia	CR	Licenciatura plena em Geografia.
MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado	CR	Licenciatura plena em EducaçãoEspecialInclusivaou Pedagogia, Normal Superior com habilitação para a Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Pós-graduação *lato sensu*em EducaçãoEspecialInclusiva ou em uma de suas áreas: Deficiência, Transtorno do Espectro Autista, Altas

	- Sala de Recursos Multifuncional		Habilidades/Superdotação.
	Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Visual	CR	Licenciatura plena em Educação EspecialInclusivaou Pedagogia, Normal Superior com habilitação para a Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental **acrescido** de curso de pós-graduação em nível de especialização, *lato sensu*, na área da Educação Especial Inclusiva com ênfase em deficiência visual e sistema Braile.
	Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado - Tradutor(a) e Interprete de Libras.	CR	Licenciatura plena em Educação EspecialInclusiva, Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para a Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental **acrescido** de curso de pós-graduação em nível de especialização, *lato sensu*, na área da Educação Especial Inclusiva com ênfase em deficiência auditiva e Libras.
	Professor(a) Especializado - Inclusão Escolar	CR	Licenciatura plena em Educação EspecialInclusiva, Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para a Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental **acrescido** de curso de pós-graduação em nível de especialização, *lato sensu*, na área da Educação Especial Inclusiva ou em uma de suas áreas: Deficiência, Transtorno do Espectro Autista, Altas Habilidades/Superdotação.

*CR - cadastro reserva

Art. 2º Fica alterada a redação do item 10.2.6 doEdital nº 01/GEMED/GAB, de 09de novembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.2.6 Produção científica na área da educação e/ou atuação, considerando-se apenas publicações ou certificado de artigos completos publicados em anais de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais com ISSN e/ou ISBN. Capítulo de livro publicado em editora com Conselho Científico; livro publicado em editora com conselho científico, **de acordo com o item 9.5**.

Art. 3º Fica alterada a redação do item 10.2.7 doEdital nº 01/GEMED/GAB, de 09de novembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.2.7 Produção científica na área da educação e/ou atuação, considerando-se apenas publicações ou certificado de resumo expandido ou resumo simples em eventos locais, regionais e internacionais com ISSN e/ou ISBN, **de acordo com o item 9.5**.

Art. 4º Fica alterada a redação doAnexo II Modalidade Educação Especialdo Edital nº 01/GEMED/GAB, de 09de novembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXOII -Modalidade Educação Especial do Edital nº 01 /GEMED/GAB, de 09 de novembro de 2026.

Itens	Título	Pontuação	
01	**1 TEMPO DE SERVIÇO**	Unidade	Máximo
	1.1 Certidão, Declaração ou CTPS (frente e verso)que comprovem a experiência profissional no cargo de professor na Educação Básica, expedida pelo Órgão competente..	1 ponto (por mês trabalhado)	46
02	**2 FORMAÇÃO PROFISSIONAL**	Unidade	Máximo
	2.1. Diploma de Pós-Graduação stricto sensu, doutorado, na área da educação e/ou atuação, reconhecido pela Capes.	10pontos	10
	2.2. Diploma de Pós-Graduação stricto sensu, mestrado, na área da educação e/ou atuação, reconhecido pela Capes.	9pontos	9
	2.3 Diplomas de Pós-Graduação, lato sensu, no mínimo 360 horas, na área da educação e/ou atuação, **não sendo considerado pré-requisito para o cargo ao qual concorre.**	3 pontos a cada certificado de pós-graduação	9
	2.4 Diplomas de outra graduação, na modalidade LICENCIATURA, que não seja pré-requisitopara o cargo a qual concorre.	6 pontos	6
	2.5 Declaração de estágio remunerado emitida pela instituição contratante ou chefia imediata, na área da educação, contado a partir do ano de 2021até **16 de novembro de 2026**.	1 ponto a cada 400 horas	3
	2.6 Produção científica na área da educação (artigos completos) publicados em anais de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais com ISSN e/ou ISBN; Capítulo de Livro publicado em editora com Conselho Científico; Livro publicado em editora com Conselho Científico. (certificado, ficha catalográfica ou a publicação completa) .	2 pontos por produção	2
	2.7 Produção científica na área da educação (Resumo Expandido ou Resumo Simples publicados em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais com ISSN e/ou ISBN).(certificado, ficha catalográfica ou a publicação	0,5pontos por produção	1

	completa).		
03	**3 CURSOS DE CAPACITAÇÃO**	Unidade	Máximo
	3.1 Formação/Capacitação ou Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de **180 horas**, na área da educação, a partir de 2021.	3 pontos a cada certificado	6
	3.2 Formação/Capacitação Continuada ou Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de **60 horas**, na área da educação e/ou atuação, a partir de 2021.	3 pontos	3
	3.3 Certificados de participação em cursos de atualização, capacitações, congressos, seminários, simpósio e oficinas, na área da educação e/ou atuação, com carga horária mínima de **20 hora**s, a partir de 2021.	1 ponto a cada certificado	2
	3.4 Certificados de participação em cursos de capacitações na área da **educação especial**, com carga horária mínima de **80 horas**, a partir de 2021.	1 ponto a cada certificado	3
TOTAL DE PONTOS			**100**

Art. 5º Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital nº 01/GEMED/GAB, de 09de novembro de 2026.

Art. 6º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 10 de Novembro de 2026.

ANDRÉ SANTANA VIEIRA

Gerente Municipal de Educação e Cultura

Portaria n.º 09/2025

Matéria enviada por Elaine Perin Ribeiro